

BOLETIM DE SERVIÇO

Nº 163 • 26 de novembro de 2021

inea instituto estadual
do ambiente

Secretaria do
Ambiente e
Sustentabilidade



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

Boletim de Serviço é uma publicação do **Instituto Estadual do Ambiente**, destinada a dar publicidade aos atos administrativos da instituição.

Presidente

Philipe Campello Costa Brondi da Silva

Diretor de Pós-Licença

Fabio Costa

Diretor de Biodiversidade, Áreas Protegidas e Ecossistemas

João Eustáquio Nacif Xavier

Diretor de Gente e Gestão

Jorge Eduardo Barreto de Andrade

Diretor de Licenciamento Ambiental

Leonardo Daemon

Diretor de Recuperação Ambiental

Daniel Moraes de Albuquerque

Diretoria de Segurança Hídrica e Qualidade Ambiental

Hélio Vanderlei Coelho Filho

Editado pela Gerência de Publicações e Acervo Técnico (Gerpat)

Diretoria de Gente e Gestão



SUMÁRIO



SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)

Atos do Superintendente

Processo E-07/002.101114/2018

Gilberto Menezes de Souza **3**

Processo E-07/002.2675/2013

HFC Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda. **3**

Processo E-07/002.5115/2013

Nelbe Soares Ferreira **3**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)

Ato do Superintendente

Processo E-07/002.13961/2017

Astral Sul Serviços de Controle Ambiental Ltda. **4**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL BAIXO PARAÍBA DO SUL (SUPBAP)**Atos do Superintendente****De 25 de novembro de 2021****Processo E-07/002.101114/2018****Gilberto Menezes de Souza****Indeferimento IN052527**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 49/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.101114/2018, na Estrada Nova Belém, nº 705, Carrapato, município de São Francisco do Itabapoana - RJ.

De 25 de novembro de 2021**Processo E-07/002.2675/2013****HFC Empreendimentos Imobiliários Spe Ltda.****Indeferimento IN052528**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 48/2020 e na Resolução INEA nº 129/2015, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/160301/2008, na Rua Severino Lessa, nº 24, Centro, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

De 25 de novembro de 2021**Processo E-07/002.5115/2013****Nelbe Soares Ferreira****Indeferimento IN052529**

Indeferido, com base no Parecer Técnico nº 18/2020, o requerimento de Certidão Ambiental de Uso Insignificante de Recursos Hídricos, realizado através do processo E-07/002.5115/2013, na Rua Dr. Manoel Landim, nº 309, Turf Club, município de Campos dos Goytacazes - RJ.

Frederico de Almeida Pereira**Superintendente**

SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL MÉDIO PARAÍBA DO SUL (SUPMEP)**Ato do Superintendente****De 25 de novembro de 2021****Processo E-07/002.13961/2017****Astral Sul Serviços de Controle Ambiental Ltda.****Documento de Averbação 004648****Validade: somente quando apresentado anexo ao Certificado IN 045427**

Concedido Documento de Averbação alterando a titularidade do Certificado IN 045427, conforme abaixo descrito:

Onde se lê:**ASTRAL SUL SERVIÇOS DE CONTROLE AMBIENTAL LTDA.****Leia-se:****RAITE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO AMBIENTAL LTDA.****Oyama Bastos Freitas****Superintendente**
